



ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Fundamentação legal: Lei 15.344/2014 de 02 de julho de 2014

Sigla	TJPE
Nome do Órgão	Tribunal de Justiça de Pernambuco
Autoridade Máxima	Frederico Ricardo de Almeida Neves
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Data de início de vigência	01/05/2014
Data de Publicação	31/05/2014

a) Cargos Efetivos.

CARGO / SIMBOLOGIA / GRAU	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE	AQ				
		(100% DO BASE)	(120% DO BASE)	3%	6%	9%		
AUXILIAR JUDICIÁRIO	PJ - I (*)	A	699,14	699,14	838,97	20,97	41,95	62,92
		B	716,62	716,62	859,94	21,50	43,00	64,50
		C	734,53	734,53	881,44	22,04	44,07	66,11
		D	752,89	752,89	903,47	22,59	45,17	67,76
		E	771,71	771,71	926,05	23,15	46,30	69,45
		F	791,01	791,01	949,21	23,73	47,46	71,19
		G	810,78	810,78	972,94	24,32	48,65	72,97
		H	831,05	831,05	997,26	24,93	49,86	74,79
		I	851,83	851,83	1.022,20	25,55	51,11	76,66
		J	873,13	873,13	1.047,76	26,19	52,39	78,58
		L	894,96	894,96	1.073,95	26,85	53,70	80,55
		M	917,34	917,34	1.100,81	27,52	55,04	82,56
		N	940,27	940,27	1.128,32	28,21	56,42	84,62
O	963,77	963,77	1.156,52	28,91	57,83	86,74		
P	987,86	987,86	1.185,43	29,64	59,27	88,91		
Q	1.012,56	1.012,56	1.215,07	30,38	60,75	91,13		
TÉCNICO JUDICIÁRIO	TPJ	A	1.158,08	1.158,08	1.389,70	34,74	69,48	104,23
		B	1.187,04	1.187,04	1.424,45	35,61	71,22	106,83
		C	1.216,71	1.216,71	1.460,05	36,50	73,00	109,50
		D	1.247,13	1.247,13	1.496,56	37,41	74,83	112,24
		E	1.278,31	1.278,31	1.533,97	38,35	76,70	115,05
		F	1.310,27	1.310,27	1.572,32	39,31	78,62	117,92
		G	1.343,03	1.343,03	1.611,64	40,29	80,58	120,87
		H	1.376,61	1.376,61	1.651,93	41,30	82,60	123,89
		I	1.411,02	1.411,02	1.693,22	42,33	84,66	126,99
		J	1.446,29	1.446,29	1.735,55	43,39	86,78	130,17
		L	1.482,45	1.482,45	1.778,94	44,47	88,95	133,42
		M	1.519,51	1.519,51	1.823,41	45,59	91,17	136,76
		N	1.557,50	1.557,50	1.869,00	46,73	93,45	140,18
O	1.596,44	1.596,44	1.915,73	47,89	95,79	143,68		
P	1.636,35	1.636,35	1.963,62	49,09	98,18	147,27		
Q	1.677,26	1.677,26	2.012,71	50,32	100,64	150,95		



ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Fundamentação legal: Lei 15.344/2014 de 02 de julho de 2014

Sigla	TJPE
Nome do Órgão	Tribunal de Justiça de Pernambuco
Autoridade Máxima	Frederico Ricardo de Almeida Neves
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Data de início de vigência	01/05/2014
Data de Publicação	31/05/2014

a) Cargos Efetivos.

CARGO / SIMBOLOGIA / GRAU	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE	AQ				
		(100% DO BASE)	(120% DO BASE)	3%	6%	9%		
ANALISTA JUDICIÁRIO	APJ	A	1.509,05	1.509,05	1.810,86	45,27	90,54	135,81
		B	1.546,77	1.546,77	1.856,12	46,40	92,81	139,21
		C	1.585,44	1.585,44	1.902,53	47,56	95,13	142,69
		D	1.625,08	1.625,08	1.950,10	48,75	97,50	146,26
		E	1.665,71	1.665,71	1.998,85	49,97	99,94	149,91
		F	1.707,35	1.707,35	2.048,82	51,22	102,44	153,66
		G	1.750,04	1.750,04	2.100,05	52,50	105,00	157,50
		H	1.793,79	1.793,79	2.152,55	53,81	107,63	161,44
		I	1.838,64	1.838,64	2.206,37	55,16	110,32	165,48
		J	1.884,60	1.884,60	2.261,52	56,54	113,08	169,61
		L	1.931,72	1.931,72	2.318,06	57,95	115,90	173,85
		M	1.980,02	1.980,02	2.376,02	59,40	118,80	178,20
		N	2.029,52	2.029,52	2.435,42	60,89	121,77	182,66
O	2.080,25	2.080,25	2.496,30	62,41	124,82	187,22		
P	2.132,26	2.132,26	2.558,71	63,97	127,94	191,90		
Q	2.185,56	2.185,56	2.622,67	65,57	131,13	196,70		
OFICIAL DE JUSTIÇA	PJ - III (**)	A	1.158,08	1.158,08	1.389,70	34,74	69,48	104,23
		B	1.187,04	1.187,04	1.424,45	35,61	71,22	106,83
		C	1.216,71	1.216,71	1.460,05	36,50	73,00	109,50
		D	1.247,13	1.247,13	1.496,56	37,41	74,83	112,24
		E	1.278,31	1.278,31	1.533,97	38,35	76,70	115,05
		F	1.310,27	1.310,27	1.572,32	39,31	78,62	117,92
		G	1.343,03	1.343,03	1.611,64	40,29	80,58	120,87
		H	1.376,61	1.376,61	1.651,93	41,30	82,60	123,89
		I	1.411,02	1.411,02	1.693,22	42,33	84,66	126,99
		J	1.446,29	1.446,29	1.735,55	43,39	86,78	130,17
		L	1.482,45	1.482,45	1.778,94	44,47	88,95	133,42
		M	1.519,51	1.519,51	1.823,41	45,59	91,17	136,76
		N	1.557,50	1.557,50	1.869,00	46,73	93,45	140,18
O	1.596,44	1.596,44	1.915,73	47,89	95,79	143,68		
P	1.636,35	1.636,35	1.963,62	49,09	98,18	147,27		
Q	1.677,26	1.677,26	2.012,71	50,32	100,64	150,95		



ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA	
Fundamentação legal: Lei 15.344/2014 de 02 de julho de 2014	
Sigla	TJPE
Nome do Órgão	Tribunal de Justiça de Pernambuco
Autoridade Máxima	Frederico Ricardo de Almeida Neves
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Data de início de vigência	01/05/2014
Data de Publicação	31/05/2014

a) Cargos Efetivos.

CARGO / SIMBOLOGIA / GRAU	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE	AQ				
				BASE	(100% DO BASE)	(120% DO BASE)	3%	6%
OFICIAL DE JUSTIÇA (continuação)	OPJ	A	1.509,05	1.509,05	1.810,86	45,27	90,54	135,81
		B	1.546,77	1.546,77	1.856,12	46,40	92,81	139,21
		C	1.585,44	1.585,44	1.902,53	47,56	95,13	142,69
		D	1.625,08	1.625,08	1.950,10	48,75	97,50	146,26
		E	1.665,71	1.665,71	1.998,85	49,97	99,94	149,91
		F	1.707,35	1.707,35	2.048,82	51,22	102,44	153,66
		G	1.750,04	1.750,04	2.100,05	52,50	105,00	157,50
		H	1.793,79	1.793,79	2.152,55	53,81	107,63	161,44
		I	1.838,64	1.838,64	2.206,37	55,16	110,32	165,48
		J	1.884,60	1.884,60	2.261,52	56,54	113,08	169,61
		L	1.931,72	1.931,72	2.318,06	57,95	115,90	173,85
		M	1.980,02	1.980,02	2.376,02	59,40	118,80	178,20
		N	2.029,52	2.029,52	2.435,42	60,89	121,77	182,66
O	2.080,25	2.080,25	2.496,30	62,41	124,82	187,22		
P	2.132,26	2.132,26	2.558,71	63,97	127,94	191,90		
Q	2.185,56	2.185,56	2.622,67	65,57	131,13	196,70		

OBSERVAÇÕES:

- a) Os cargos de AUXILIAR JUDICIÁRIO - PJ I serão transformados em Técnico Judiciário - TPJ à medida que vagarem
b) Os cargos de OFICIAL DE JUSTIÇA - PJ III serão transformados em Oficiais de Justiça - OPJ à medida que vagarem
c) O cargo de Oficial de Registro de Imóveis do 4º Ofício da Capital foi extinto após aposentadoria do seu ocupante em abril de 2011 (art. 45 de Lei n.º 13.332).
Segue abaixo a estrutura remuneratória para efeito dos proventos de aposentadoria

CARGO / SIMBOLOGIA / GRAU	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE	
				BASE
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEL 4º OFÍCIO DA CAPITAL	PJ-OR	2.910,08	2.910,08	3.492,10

d) As verbas de GAJ, GAE e GAS não fazem parte da composição remuneratória dos servidores do Poder Judiciário de Pernambuco

e) A Lei 14.454/2011 de 26/10/2011 transforma a Gratificação de Incentivo à Qualificação Funcional, símbolo GIQF, criada pela Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, em Adicional de Qualificação Funcional (AQ) e, em seu art. 5º e incisos I a III, define os respectivos percentuais:

"Art. 5º O Adicional de Qualificação incide sobre o Vencimento-Base do servidor, da seguinte forma:

I - 9% (nove por cento), em se tratando de título de Doutor ou Mestre;

II - 6% (seis por cento), em se tratando de certificado de Especialização;

III - 3% (três por cento) ao servidor que possuir conjunto de ações de treinamento que totalize pelo menos cento e vinte horas, observado o limite de 6% (seis por cento)."

f) Os cargos de Técnico Judiciário - PJ II foram enquadrados no cargo de Técnico Judiciário - TPJ, a partir de 01/01/2012, conforme Art. 25 da Lei 14.454 de 26/10/2012.